

PROJETO DE LEI N.º 153 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Denomina Estrada Flávio Jorge da Silva um logradouro público.

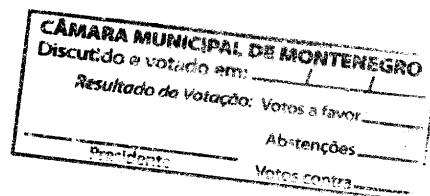
Art. 1º A Estrada é intersecção perpendicular a RS 411, aproximadamente no KM 6,5, tendo aproximadamente 323 metros em direção ao Oeste, defletindo em direção ao Sudoeste por mais 273 metros até o seu final, na localidade de Costa da Serra.

Art. 2º Faz parte da presente Lei o Anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. Flávio Jorge da Silva, e o mapa com as delimitações da Estrada.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 24 de setembro de 2014


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.



ANEXO I

CURRICULUM VITAE

FLÁVIO JORGE DA SILVA

Flávio Jorge da Silva nasceu no dia 10 de junho de 1957, é filho de Amelino Feliz da Silva e Maria Ida da Silva. Trabalhou no setor coureiro calçadista, seu primeiro emprego foi no curtume ESWEIN em 1976, após trabalhou por um período em Portão / RS em mais dois curtumes da região durante um período curto, retornando a Costa da Serra /RS para trabalhar no curtume NIMO.

Foi casado com Maria Noira da Silva, com quem teve dois filhos, Cristimara Mariele da Silva e Carlos Augusto da Silva. Foi presidente do Esporte Clube Serrano de Costa da Serra por 04 anos, no início dos anos 90. Adquiriu terreno em 1992, construindo sua residência neste área onde foi morar com sua esposa no ano de 1996, onde reside sua família até os dias de hoje. Flávio faleceu em 30 de julho de 2000.